DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	2

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2016.09.27 17:25:55 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 052/2016
PREGÃO Nº 034/2016
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h:00min do dia 11/10/2016, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2015, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores, todos novos, de 1ª linha, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação para uso na manutenção de diversos veículos da frota municipal, conforme relacionado no Anexo I – Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone/fax (18)3704-8505, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto, 26 de Setembro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 0S6VRVMR

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços nº 017/2012

Processo Nº 40.056/2012

Contrato Nº 5.108/2012

MAURICEIA MUTO, Servidora Pública Municipal, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, vem através desta, NOTIFICAR a empresa, FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida Manoel Marques Rosa, nº- 1717, Centro, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.806.513/0001-33, vencedora do certame licitatório TP nº 017/2012, para que no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta se manifeste sobre a intenção, ou não, de realizar as correções apontadas pelo Setor de Engenharia deste município, sob pena de retenção do valor de R$ 11.655,49 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), Nota Fiscal nº 383 e nº 384, referente a medição final das obras objeto do Contrato nº 5.108/2012.

Considerando as várias tratativas para resolução dos problemas apresentados na execução das obras de ampliação das UBSs: 1) - UBS Celestino de Carvalho, localizada na Rua Benigno Lopes S/N – Bairro Jardim Ipê, 2) - UBS Antonio Domiciano Barboza, localizada na Rua Cyro Maia S/N – Bairro Lapinha, 3) - UBS Vila José Alexandrino Filho, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 2565 – Bairro Seac, 4) - UBS Valter Gatti, localizada na Rua Cel. Basileu Estrela S/N – Bairro Nova Veneza, incluindo material e mão-de-obra.

Considerando que a empresa participou de reunião em 30/04/2015, representado pelo Sr. Vitor Pivarro, onde foram discutidas as medidas necessárias a serem tomadas para sanar os problemas apresentados na obra, onde o mesmo se prontificou de posicionar a empresa e encaminhar sua decisão ao setor de engenharia.

Considerando que após a reunião não houve manifestação da empresa, bem como as construções continuaram a apresentar novos problemas.

Considerando que em 27 de agosto de 2015 a empresa foi novamente notificada, onde em suas alegações a mesma informa que em suas vistorias não verificou vício ou defeito na construção, ao contrário das alegações apresentadas em sua contra notificação ofício 11/2015 datada de 10 de fevereiro de 2015, onde a mesma informou em vários itens que seria realizado as correções.

Considerando que em 20 de Outubro de 2015, a empresa foi devidamente notificada a comparecer no setor de obras da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, a fim de acompanhar perícia técnica a ser realizada por parte dos engenheiros deste município no dia 04 de novembro de 2015, não comparecendo, tão pouco apresentou suas justificativas quanto a sua ausência.

Igualmente, poderá esta administração a qualquer momento iniciar processo de "DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE" para licitar, efetuando posterior publicação em Diário Oficial do Estado, a fim de objetivar o seu impedimento na participação de futuras licitações, em todas as modalidades previstas em Lei pertinente.

Nada mais havendo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de Setembro de 2016.

MAURICEIA MUTO

Diretora do Departamento de Suprimentos

Código Localizador: 49KJXP0C